

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itarema, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária.

RESOLUÇÃO Nº 368/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 234, da Secretaria Municipal de Saúde de Itarema, datado de 29 novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.102696/2024-41, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária para o município de Itarema, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itarema de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

Município	Unidade Assistida	Valor em R\$
Itarema	20 Unidades Básicas de Saúde	2.500.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Itarema.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS